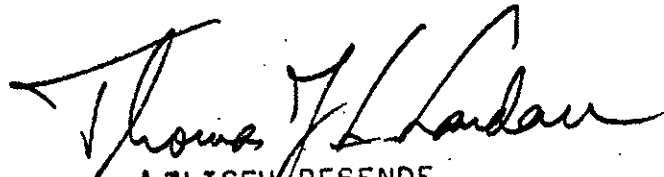




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **105** /DES, de 06 DE NOVEMBRO DE 1973.-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 488.198/72, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terreno abrangida pelo trecho RON DONÓPOLIS- ALTO ARAGUAIA, Km 0 (Entroncamento c/BR-163) -136,957 = 135 - 197, numa extensão de 198,957 Km, da Rodovia BR-364/MT, inclusive as benfeitorias que nela forem encontradas, tudo conforme desenhos número PEET-2520/73 até PEET-2657/73, que ficam depositados em Arquivo Técnico do D.N.E.R. e nos termos do Projeto Final de Engenharia aprovado pela Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 1973, da Diretoria de Planejamento.


ALISEU RESENDE
Diretor Geral

MAT/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D.N.E.R.
Publicação no
Boletim Administrativo N.º <u>327</u>
de <u>16/11/73</u>
<u>Aliseu Resende</u>
VENCIO PEDRONI - Matr. 1.111
Se. RR. Sv. Pb. CD. OPDD